



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Para denominar artéria do bairro Cidade Jardim, em nome do Senhor Severino Galvão Cavalcanti nesta cidade e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica denominada a substituição do nome da Rua Goiás, para Avenida Doutor Galvão Cavalcanti, localizada no bairro Cidade Jardim, nesta cidade.

Art. 2º. Fica Autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar aos Correios, a CELPE E COMPESA para atualizações cadastrais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 de fevereiro de 2023.

AUTOR



JUSTIFICATIVA

DO DIREITO

Conforme o art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação dos próprios municipais. Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo projeto, com base também na Lei Orgânica do Município, Art. 174, que dispõe que: “ou quando se tratar de travessa que tenha sido urbanizada, ou ruas que, pela sua importância, possam ser alçadas à categoria de avenidas.”.

Portanto, apresenta-se o respectivo projeto, devido a importância da via, para substituir parte da Rua Goiás (destaco que a rua goiás não deixará de existir, apenas será desmembrada), para ser alçada a categoria de Avenida Severino Galvão Cavalcanti, devido aos fatos narrados a seguir.

DOS FATOS

O Senhor Severino Galvão Cavalcanti, filho de Dona Ana, já comercializava aos 8 anos de idade, na loja que sua querida mãe possuía na cidade de Timbaúba, logo se tornou conhecido pelos cidadãos da pequena cidade, na década de 30. Aos 14 anos, foi de férias para a capital pernambucana, onde tempos depois, passou a residir ali, na capital.

Onde, passou pelo Serviço social Conta o Mocambo e pelo setor de disciplina do Ginásio Pernambucano, fortes disciplinadores de seu estilo de vida. Que em 1942, chegara a Caruaru, com o objetivo de se tornar comerciante, junto com seu amigo Raimundo Ferreira.

Logo adquiriu um estabelecimento de porta única que mais tarde se transformaria em uma grande livraria.

Muito visionário para seu tempo, Galvão buscou logo tornar-se conhecido na cidade, defensor do associativismo, foi fundador e presidente por 4 vezes da CDL-Caruaru, presidente da Associação Comercial por mais de uma vez, Presidente do Circulo Católico, da União Beneficente do Esporte Clube Caruaru, da Segurança Noturna de Caruaru e do Rotary Clube.



Articulista dos jornais da cidade: A defesa e Vanguarda, onde sempre escreveu artigos e crônicas ligadas ao interesse da coletividade.

Amigo do Professor Paulo Freire, foi convidado para dirigir o SESI que abria o Centro Social José de Vasconcelos, no bairro São Francisco, em 1947, por mais de 10 anos, dirigiu também o SESC e do SENAC por longo tempo.

Distribuidor da revista o Cruzeiro, a Estudantil recebeu diversos prêmios, principalmente, por vender mais revistas do que o Recife, pois, abastecia todas as cidades ao redor de Caruaru.

Durante seus 80 anos, a Estudantil e Galvão Cavalcanti de alguma forma contribuíram com a educação de Caruaru. Não apenas na venda de livros, mas ainda participando e colaborando com eventos escolares, levando os alunos para visitas periódicas ao departamento de livros, proporcionando diversos concursos com premiações, presenciando o surgimento de diversos novos escritores e poetas que tiveram o primeiro encontro literário em sua livraria e devido a sua iniciativa.

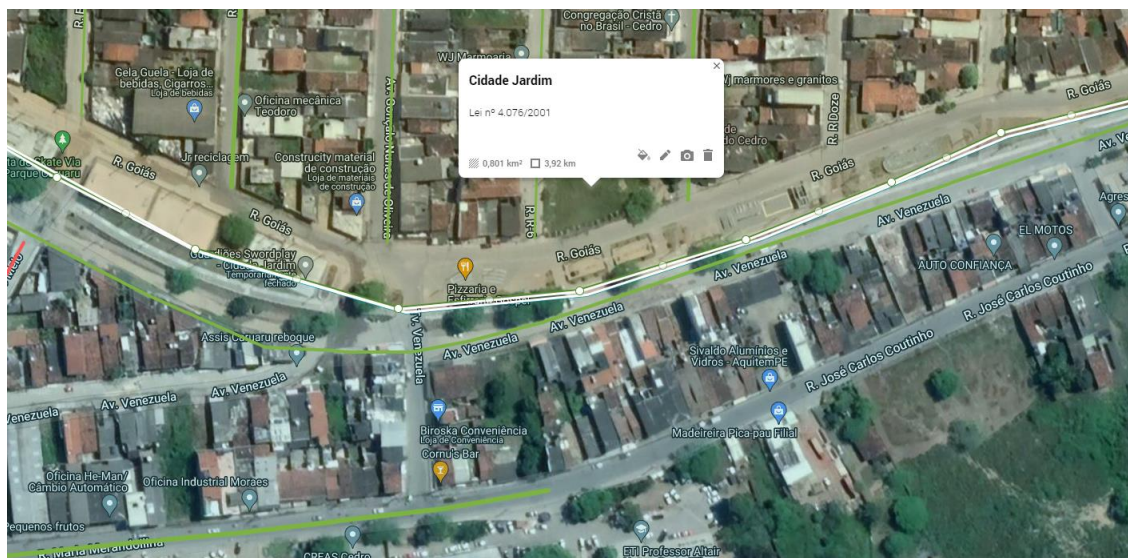
Além de grande desenvolvedor regional, um dos fundadores do bairro Cedro, Cidade jardim, Renderias, ajudou a desenvolver essas regiões, sempre acreditando no potencial da localidade e principalmente da cidade de Caruaru.

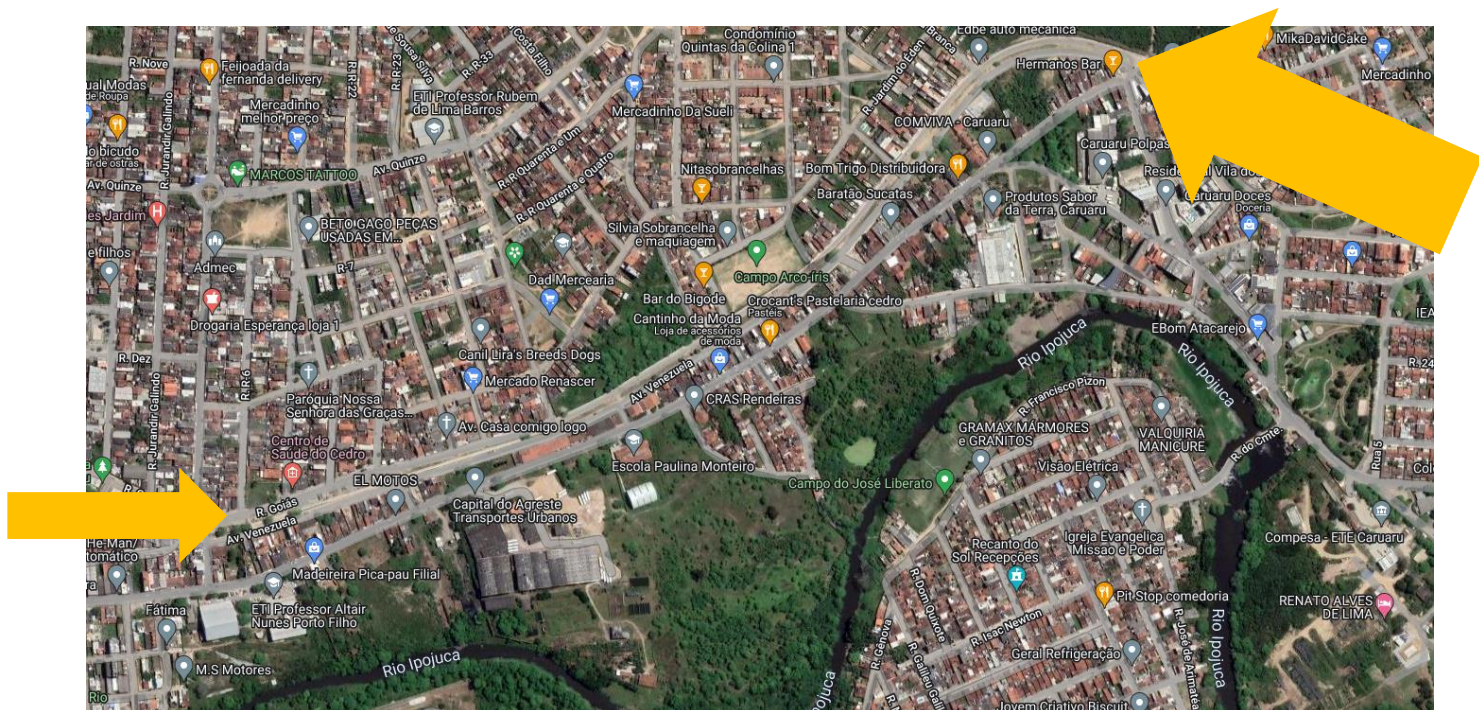
Sua participação na evolução social, cultural, dimensional de Caruaru, foi grande e bastante reconhecida. Reconhecido por muitos como uma figura impar, Galvão sempre pronunciou que: – “Devemos fazer o bem sem esperar recompensas”.

Diante de tudo que foi exposto, sobre a importância de seu Galvão para o desenvolvimento de nossa cidade, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social, para reconhecer e manter vivo em nossa história, o brilhantismos de seu Severino Galvão Cavalcanti.

AUTOR

ANEXO





- A denominação ocorrerá em toda a via superior (norte) iniciando na travessa Venezuela, até a Rua do Cedro, visto que, toda a parte superior (norte) da via, é denominada como Rua Goiás, passando a ser denominada por Avenida Severino Galvão Cavalcanti.



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

 **República Federativa do Brasil**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SEVERINO GALVÃO CAVALCANTI

MATRÍCULA:
0756300155 2003 4 00018 287 0021849 53

do sexo Masculino, de cor BRANCA, estado civil CASADO(A), natural de GOIANA-PE, segundo certidão de Nascimento nº 0, folhas, livro, de RG: -CRB/PE, CPF: , Título de Eleitor: , CTPS nº série: , PIS/PASEP: , Benefício(s): , residente no(a) AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 386, CARUARU - PE

Filho(a) de, LUDOVICO DE MOURA CAVALCANTI e ANA ALBUQUERQUE - GALVÃO CAVALCANTI.

falecido(a) em 26 de Abril de 2003, às 18:05, com 85 ANOS de idade, no(a) HOSPITAL CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA, NESTA CIDADE.

Foi dada como causa da morte: FALÊNCIA MULTIPLAS DE ÓRGÃOS; SEPTICEMIA, PNEUMONIA, SEQUELA DE AVSI e o sepultamento será feito no cemitério DOM BOSCO, NESTA CIDADE.

Foi declarante NORMA CRISTINA DE CARVALHO GALVÃO, apresentou Declaração de Óbito Nº, atestada por DR. JORGE EMMANUEL MORANT VIEIRA CRM - 6664.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA DE LOURDES CARVALHO GALVÃO, DEIXOU SETE FILHOS MAIORES, DE NOMES: IVAN JOSÉ, ANA LUIZA, CARLOS FERNANDO, SILVIO ROMERO, MARIA LUIZA, NORMA CRISTINA, ERICA LEONI, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E ERA ELEITOR.

CARUARU, 16 de Julho de 2014

Nome do Oficial:
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Oficial Registrador
SANDRA CARDOSO DE SOUSA
Município/UF:
Caruaru/PE


Assinatura do Oficial

E-mail: cartorio2caruaru@gmail.com